



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: **FEVEREIRO 2024**
MUNICÍPIO: **APUÍ/AM**
UNIDADE: **PODER LEGISLATIVO**

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 509, de 14 de dezembro de 2023, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2024, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, o valor foi fixado em R\$ 3.400,000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.208,629,96 (três milhões duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), acarretando um déficit de R\$ 191.370,04 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.208,629,96				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
fevereiro/2024	19/02/2024	R\$ 267.385,83	R\$ 275.091,83	R\$ 2.673.858,30
diferença janeiro	19/02/2024	R\$ 7.706,00		

CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 29/02/2024.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de fevereiro/24, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 03 (três) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 22 (vinte e dois) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	
fevereiro 2024	R\$ 267.385,83	R\$ 187.170,08	R\$ 149.484,38	–	R\$ 37.685,70

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta Portarias, sendo:



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Consta desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.
- conforme Portaria nº 064, de 18 de julho de 2022, consta desconto em folha de pagamento referente a cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7001811-49.2017.8.22.0014;
- Portaria Nº 008, de 05/02/2024, que a pedido, exonera o servidor Fernando Firmino dos Santos Macedo;
- Portaria Nº009, de 07/02/2024, Designa interinamente a Servidora Silvane Veloso, para função de Chefe pelo Setor De Almoxarifado, e, que concede produtividade por exercer tal função;
- Portaria Nº 010, de 07/02/2024, que concede 15 dias de férias, autoriza o pagamento de 1/3 de férias a servidora sra. Bianca Rafaela Freire da Cruz lotado no cargo de Assessora da Presidência desta casa legislativa;
- Portaria Nº 011, de 07/02/2024, que concede 15 dias de férias, autoriza o pagamento de 1/3 de férias a servidora sra. Edineia Rosa da Silva Oliveira, lotado no cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores desta casa legislativa;
- Portaria Nº 012, de 07/02/2024, que autoriza o pagamento de 1/3 de férias a servidora sra. Damaris Barreto Santos, lotada no cargo de Assessora da Vice Presidência desta casa legislativa;
- Portaria Nº014, de 15/02/2024, concede ao Servidor do quadro Efetivo sr. Itajair Huberti Jung, produtividade pelo período de 2 meses no percentual de 30% do seu salário base;
- Portaria Nº 015, de 19/02/2024, que determina ao Departamento de Recursos Humanos – RH, responsável pelo gerenciamento da folha de pagamento, o desconto dos subsídios do Vereador Eber José da Silva, o valor correspondente a 01 (uma) falta na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024, a ser descontado na folha do mês de março/2024, em razão da não apresentação de requerimento ou documentação justificável que pudesse ser avaliada e deferida pela Presidência da CMA.

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeado através da Portaria nº 011 de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.

Prestação de Serviços Diversos

- Não consta despesa com prestação de serviço no corrente mês.

Material de Consumo (Licitação)

- Não houve aquisição de material de consumo no referido mês.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Material para Manutenção de Bens e Imóveis (compra direta)

- Não houve aquisição de material para manutenção de bens e imóveis no referido mês.

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Foram realizadas algumas aquisições no referente mês sem a realização de 03 (três) cotações de preços devido a urgência e/ou não ter empresas para prestarem serviços ou fornecimento específicos.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria N°009, de 07/02/2024, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, nomeado através da Portaria N° 036/2023, responsável para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.
- Patrimônio em fase de transição para o Sistema Integrado.
- Não constam compras de bens patrimoniais no mês corrente

08 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor possui o servidor Delmar de Lima, nomeada através da Portaria N° 038, de 02/05/2023, ao cargo de Secretário Financeiro

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de fevereiro de 2024, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Mês	Portaria	Vereador	Destino	Valor
02/2024	Portaria MD nº 005, 15/02/24 (7 diárias de 16 a 23/02/24)	Jonas Neves de Castro	Porto velho/RO Humaitá/AM	R\$ 3.380,00
02/2024	Portaria MD nº 003, 07/02/24 (3 diárias de 07 a 10/02/24)	Pedro Renato Frozzi	Jacareacanga/PA	R\$ 1.800,00
02/2024	Portaria MD nº 008, 26/02/24 (10 diárias - 27/02 a 09/03 de 24)	Gevan Pires Barbosa	Manaus/AM	R\$ 4.400,00
02/2024	Portaria MD nº 007, 26/02/24 (10 diárias - 27/02 a 09/03 de 24)	Antonio Carlos Moises Franco	Manaus/AM	R\$ 4.400,00
02/2024	Portaria MD nº 006, 26/02/24 (10 diárias - 27/02 a 09/03 de 24)	Pedro Renato Frozzi	Manaus/AM	R\$ 4.600,00

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- **Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 1.893,81 (mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), mês referência 02/2024, vencimento 18/03/2024. Pagamento 28/02/2024

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, 07ª Competência, mês de fevereiro de 2024, referente quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2019. NF nº 3322 de 23/02/2024. R\$ 5.268,33 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Pagamento realizado dia 28/02/2024.
- **A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 05º competência, mês fevereiro/24, referente ao 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 407 de 27/02/24, valor R\$ 3.751,89 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), pagamento realizado dia 28/02/2024.
- **A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 06/12, período 28/01/2023 à 27/02/2024, referente ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento para implantação da 4º fase – eventos de SST do e-Social. NF 193 de 19/02/24, valor R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), pagamento realizado dia 28/02/2024.
- **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TECNOLÓGICO DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL E PREVENÇÃO AMBIENTAL -ABARE-ETE –** pagamento de 30% do valor do contrato, referente ao Termo de Contrato Nº 007/2023, após cumprimento da etapa 1 como previsto em contrato. Nota Fiscal de Serviço Nº 1 de 09/02/2024, No valor de R\$ 29.285,10 (vinte nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), pagamento realizado em 16/02/2024.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 02/2024, valor R\$ 10.278,63 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), pago em 20/02/2024.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIÇOS:

- Não contam gastos com DARFs de serviços no corrente mês.

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Estatutários, e, 09 (nove) vereadores, Folha Pagamento 01/2024, somando montante de R\$ 14.823,04 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos), pago 20/02/2024.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.

9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui a servidora Bianca Rafaela Freire, nomeada através da Portaria nº 005, de 15 de janeiro de 2024, para exercer a função Coordenadora da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.

ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
02/2024	29/02/24	47 litros Diesel S10 (veículo Ford Ranger Placa OAA 7101)	Sarandi Comércio de Combustível	7558	R\$ 385,40
02/2024	28/02/24	50 litros Diesel S10 (veículo Ford Ranger Placa OAA 7101).	Sarandi Comércio de Combustível	7538	R\$ 410,00



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + SERVIÇOS + OUTROS)

- Não constam despesas de manutenção com os veículos oficiais.

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não constam pagamento com taxas/seguro no corrente mês.

Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

10- CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

- Não constam Processos Administrativos nesta modalidade no referido mês.

PROCESSOS DE DISPENSA:

- Não constam Processos Licitatórios nesta modalidade no referido mês.

TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não constam Termos ou Carta contrato no referido mês.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não consta prorrogação de Termos de Contratos e Cartas Contratos.

ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos.

12- DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 11 de março de 2024.

**DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021**

Ciente do Relatório:

**PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**